



INDICAÇÃO Nº 41/80.

APROVADO	
Única	discussão
Em 24/04/80	
<i>[Assinatura]</i>	
PRESIDENTE	

Reiterando a Indicação apresentada em 29 de novembro de 1.974, anexada com a documentação, bem como Ante-Projeto a apresentado junto ao aludido documento aprovado em 29/11/74, re novo daí a mesma proposição objetivando na elaboração e o mais rápida possível, aproveitamento por parte das autoridades que de direito.

A Colônia dos Pescadores Z-18=RJ, sediada nesta Cidade, organização de classe representativa dos pescadores profissionais desta região, integrada na vida da comunidade com uma grande parte de sua colaboração, quer no apoio moral, quer no amparo de assistência social médica, dentária, hospitalar e farmácia para os sócios e seus dependentes.

A Colônia dos Pescadores, tem tomado a frente dos destinos de seus associados até mesmo no fornecimento de material da pesca, por preços muito a quem vendido no comércio, bem como nos fornecimentos de remédios e etc.

Essa organização que trata dos interesses dos pescadores empregados, proprietários, autônomos, vem recebendo das autoridades constituídas de nosso País, e mais amplo apoio e compreensão, nas iniciativas que venham amparar de um modo geral a comunidade e seu bem estar.

Pretende a Colônia dos Pescadores Z-18, construir um terminal pesqueiro, nesta Cidade para melhor servir a sua classe e a comunidade; pois atualmente vem se servindo do antigo 'Porto do Cabo ex-armazem Taboado e Cia. na Rua Almirante Barros, Bairro da Passagem, onde é descarregado centenas de toneladas semanais de pescados, na sua maioria de Sardinha, que são exportada para fora deste Município. Dezenas de Barcos de Pesca inclusíveis, de outras colônias apertam em nosso Porto para a venda de seus pescados e seus abastecimentos, bem como, gelo, óleo, água e alimento para a tripulação.

A pretensão da Colônia dos Pescadores Z-18, para construção de um TERMINAL PESQUEIRO, por certo deverá merecer desta Egrégia Câmara Municipal, todo apoio da parte dos colegas Vereadores, estimulando a tão sonhada obra que o nosso Município se feito, se orgulhará da construção de uma obra onde irá atender em: Dois amplos entrepostos, uma fábrica de gelo, um estalheiro, uma escola, oficinas, varais para concertos de

continua...



INDICAÇÃO Nº 41/80. continuação...

APROVADO

discussão

Em _____

PRESIDENTE

rêdes, praças de esportes, administração, restaurante, dormitório e etc.

A pretensão será uma obra de vulto da Colônia dos Pescadores que virá sem dúvida, trazer relevantes serviços e bem estar de nosso povo.

O local ora pretendido, fica situado na COROA CHICO AMORIM, ou seja na Barra nova, nesta Cidade, onde deverá ser a terrada ou seja acrescida de marinha, com autorização esta que foge da competência desta Câmara Municipal, por se tratar de autorização de outras autoridades competentes, para esta matéria, o que ao meu ver será autorizado, pois a mesma trará sem dúvida relevantes serviços à comunidade, objetivando a dar todo apoio por esta Casa, proponho o seguinte:

a) - Que seja ouvido a Plenário desta Egrégia Casa, depois de aprovado seja a mesma encaminhada à Colônia dos Pescadores Z-18, Ofício documento para que o mesmo sirva de instrumento legal comprobatório, junto a quem de direito de apoio desta Casa pela iniciativa para a construção do TERMINAL PESQUEIRO em nossa Cidade.

b) - Que esta decisão seja dado conhecimento ao Exmº. Senhor Presidente da República, ao Exmº. Senhor Ministro da Marinha, ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal, a SUDEP, a SUNAMAM, a SERLA, a PORTOBRÁS e outras autoridades do País.

SALA DAS SESSÕES, 24 de abril de 1.980.


OSWALDO RODRIGUES DOS SANTOS

AUTORES:


PAULO GIL ANDRÉ SENOS

